

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Cristalina-GO**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Cristalina - GO**

Resolução nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na lei nº 996/91 e 2.550/2021.

Resolve:

Parágrafo Único – publicar o resultado da avaliação de todos os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 001/2024-CMDCA, considerando os critérios de pontuação estabelecidos no mesmo, conforme segue abaixo:

- APAE: 100 pontos
- Fundação SICREDI: 100 pontos
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da SMAS: 95 pontos
- Abrigo Cecy Peixoto Attiê: 95 pontos
- Programa Educacional Bombeiro Mirim: 95 pontos
- CREAS: 93 pontos
- Associação São Vicente de Paulo: 85 pontos
- Obras Sociais Sociedade Espírita Bittencourt Sampaio: 78 pontos
- Programa AABB Comunidade: 70 pontos
- Associação Mães da Esperança (AME): 40 pontos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos dez dias do mês de abril de 2025.


Viviany Brasil de Cuba Santos
Presidente do CMDCA de Cristalina - GO